

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 316, de 16 de Novembro de 1954.

Autoriza cobrança de impostos Predial e Territorial Urbano na base de que foi cobrado em 1953.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica revigorado para o exercício de 1955 o disposto no artigo 1º da Lei Nº 268, de 13 de Agosto de 1953.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 16 de Novembro de 1954.

*Antônio de Oliveira Santana*

Prefeito Municipal

*Mauri Gaião*

Secretário